

TERMO ADITIVO Nº 001/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14030101/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140301/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BACABAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA FORTH CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.276.332/0001-24, Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, CEP 65.700-000, Bacabal – MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º XXX.278.403-XX e RG n.º XXXX05192XXXX SSP/MA, residente e domiciliada na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **FORTH CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 69.424.927/0001-55, situada na Rua Bacanga, Quadra A, nº 54, bairro: Residencial Vinhais II, CEP: 65.071-044, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. DILSON CARLOS FRANCO SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº XXX.246.963-XX e do RG nº XXX9602XXXX SESP/MA, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, a seguir denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo para a continuidade na prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos, plano de cargos e carreiras, processamento e otimização em folha de pagamento, cadastramento e digitalização de dossiê de servidores, desenvolvimento de soluções informatizadas para a plataforma do dossiê eletrônico dos servidores, desenvolvimento de API – Interface de Programação de Aplicação da gestão de contracheques, reprocessamento de GFIP e eSocial, sincronização de dados aos portais de transparência incluindo TCE, SIOPE e outros, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA, decorrente da inexigibilidade de Licitação n.º 011/2025 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 140301/2025, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, visando à continuidade na prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos, plano de cargos e carreiras, processamento e otimização em folha de pagamento, cadastramento e digitalização de dossiê de servidores, desenvolvimento de soluções informatizadas para a plataforma do dossiê eletrônico dos servidores, desenvolvimento de API – Interface de Programação de Aplicação da gestão de contracheques, reprocessamento de GFIP e eSocial, sincronização de dados aos portais de transparência



incluindo TCE, SIOPE e outros, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA.

O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, com fundamento no Decreto nº 966/2024 (Seção IX – Da Contratação de Serviços e Fornecimento Continuados, Art. 36, § 2º, inciso II) e nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor global do presente contrato permanece fixado em **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, conforme detalhamento e especificações constantes nos autos do Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo ocorrerão por conta da dotação:

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
12.361.0012.2016.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO;
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao artigo 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c artigo 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 08 de maio de 2026.

Rosilda Alves dos Santos:74227840
325

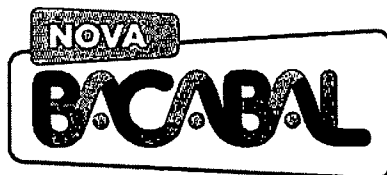
Assinado de forma digital por Rosilda Alves dos Santos:74227840325
Dados: 2026.05.08 10:13:18 -03'00'

ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 064/2025
Responsável Legal pela CONTRATANTE

DILSON CARLOS FRANCO SANTOS:25424696368

Assinado de forma digital por DILSON CARLOS FRANCO SANTOS:25424696368
Dados: 2026.05.08 16:11:37 -03'00'

FORTH CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ n.º 69.424.927/0001-55
DILSON CARLOS FRANCO SANTOS
CPF n.º XXX.246.963-XX
C. I. n.º XXX9602XXXX
Responsável Legal pela CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fis. n.º 322

Proc. n.º 140301/2025

Rúbrica:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2026. CONTRATO N.º 14030101/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 011/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FORTH CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA sob CNPJ n.º 69.424.927/0001-55. **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivar prazo de vigência do contrato, visando à continuidade na prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos, plano de cargos e carreiras, processamento e otimização em folha de pagamento, recadastramento e digitalização de dossiê de servidores, desenvolvimento de soluções informatizadas para a plataforma do dossiê eletrônico dos servidores, desenvolvimento de API – Interface de Programação de Aplicação da gestão de contracheques, reprocessamento de GFIP e eSocial, sincronização de dados aos portais de transparência incluindo TCE, SIOPE e outros, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA. **PRAZO ADITIVADO:** 12 (meses) a partir da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de maio de 2026. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/21 e suas demais alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. DILSON CARLOS FRANCO SANTOS – Responsável Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 08 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 08 / 05 / 2026

Nome:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2026. CONTRATO N.º 11030101/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 010/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FORTH CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA sob CNPJ n.º 69.424.927/0001-55. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar prazo de vigência do contrato, visando à continuidade na prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos, plano de cargos e carreiras, processamento e otimização em folha de pagamento, recadastramento e digitalização de dossiê de servidores, desenvolvimento de soluções informatizadas para a plataforma do dossiê eletrônico dos servidores, desenvolvimento de API - Interface de Programação de Aplicação da gestão de contracheques, reprocessamento de GFIP e eSocial, sincronização de dados aos portais de transparência incluindo TCE, SIOPE e outros, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Bacabal/MA. PRAZO ADITIVADO: 12 (meses) a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2026. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. DILSON CARLOS FRANCO SANTOS - Responsável Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 07 de maio de 2026.

Código identificador: c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2026. CONTRATO N.º 14030101/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 011/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FORTH CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA sob CNPJ n.º 69.424.927/0001-55. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar prazo de vigência do contrato, visando à continuidade na prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos, plano de cargos e carreiras, processamento e otimização em folha de pagamento, recadastramento e digitalização de dossiê de servidores, desenvolvimento de soluções informatizadas para a plataforma do dossiê eletrônico dos servidores, desenvolvimento de API - Interface de Programação de Aplicação da gestão de contracheques, reprocessamento de GFIP e eSocial, sincronização de dados aos portais de transparência incluindo TCE, SIOPE e outros, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA. PRAZO ADITIVADO: 12 (meses) a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2026. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. DILSON CARLOS FRANCO SANTOS - Responsável Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 08 de maio de 2026.

Código identificador: c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2026. CONTRATO N.º 19110101/2025. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023-FNDE). PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL e IVG BRASIL LTDA sob CNPJ n.º 36.519.422/0001-15. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 19110101/2025, firmado no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 08/2023, em razão de alteração legislativa superveniente de natureza tributária, caracterizada como fato do príncipe, que impactou diretamente a estrutura de custos considerada na formação da proposta contratada. VALOR DO ADITIVO: Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro objeto deste termo, o valor inicial da contratação, que era de R\$ 4.971.524,90 (quatro milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), passa a ser de R\$ 5.017.940,90 (cinco milhões e dezessete mil, novecentos e quarenta reais e noventa centavos). DATA DO ADITIVO: 08 de maio de 2026. DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2026. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal de Bacabal, pela CONTRATANTE e a Sra. DEBORA ROCHA COSTA - Responsável Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 11 de maio de 2026.

Código identificador: c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 15090101/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 150901/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA sob CNPJ n.º 09.599.021/0001-40. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e a Lei Municipal n.º 1.384/2019. OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Sistema de Informatização do



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2849> - Volume 10, N°. BAC20260513

